



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual junto à Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, estabelecendo-se contato com Magistrado e servidores lotados na unidade para a obtenção de informações, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos trinta dias do mês de março de 2022, estabeleceu-se, excepcionalmente em virtude de interrupção do tráfego na rodovia BR-470 consequente de acidente rodoviário ocorrido na data da inspeção, conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Corregedor-Regional Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, com o Juiz Substituto designado Eduardo Batista Vargas. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Corregedoria com a Assistente-Chefe do Posto, Maria Augusta Brusque da Silva, que indicou para eventual contato os servidoras Ana Paula Greff Athayde e Alexandre Lange. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1026/2022.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 04/08/1997

Data da última correição realizada: 18/3/2021

Data de Implantação do PJe: 05/9/2019

Jurisdição: Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata

Período Correcionado: de 1º/01/2021 a 30/3/2022

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º/3/2021 a 28/02/2022

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata pertence à 80ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Jaqueline Maria Menta	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 19/7/2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/3/2022)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Por se tratar de Juíza Substituta lotada para atuar no Posto, não se aplica a necessidade de autorização para residir fora da Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Até 17 de outubro de 2021, estiveram lotados na 65ª Circunscrição - Varas do Trabalho de Bento Gonçalves (1ª e 2ª) e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata - os Juízes do Trabalho Substitutos Laura Balbuena Valente, André Sessim Parisenti e Jaqueline Maria Menta. O Posto Avançado



da Justiça do Trabalho de Nova Prata era atendido pela Juíza do Trabalho Substituta Jaqueline Maria Menta desde 19 de julho de 2017.

A partir de 18 de outubro de 2021, a Juíza Substituta Laura Balbuena Valente está lotada na 1ª Circunscrição – 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, o Juiz Substituto André Sessim Parisenti está lotado na 2ª Circunscrição – 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e a Juíza Substituta Jaqueline Maria Menta está lotada na 80ª Circunscrição - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Jaqueline Maria Menta	Juíza Substituta lotada desde 19/7/2017 – Há 4 anos, 8 meses e 12 dias	
2 Paulo Roberto Dornelles Júnior	- Atuação, no período de 07/01 a 01/02/2021, em virtude de férias da Juíza Substituta lotada.	
3 Fernanda Probst Marca	- Atuação, no período de 02/02 a 05/02/2021, em virtude de férias da Juíza Substituta lotada.	
4 Eduardo Batista Vargas	- Atuação, no período de 06/02 a 30/06/2021, em virtude de Afastamento da Juíza Substituta lotada conforme PROAD 7311/2020; - Atuação, no período de 01/7 a 13/7/2021, em virtude de férias da Juíza Substituta lotada; - Atuação, no período de 13/8 a 19/12/2021, em virtude de Afastamento da Juíza Substituta lotada conforme PROAD 7311/2020; - Atuação, no período de 27/01 a 05/02/2022, em virtude de férias da Juíza Substituta lotada; - Atuação, no período de desde 06/02 até 30/6/2022 , em virtude de Afastamento da Juíza Substituta lotada conforme PROAD 7311/2020.	
5 Beatriz Fedrizzi Bernardon	- Atuação, no período de 14/7 a 30/7/2021, em virtude de férias da Juíza Substituta lotada; - Atuação, no período de 31/7 a 08/8/2021, em virtude de Afastamento da Juíza Substituta lotada conforme PROAD 7311/2020.	
6 André Sessim Parisenti (Juiz Substituto lotado na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves)	- Atuação, no dia 09/8/2021, em virtude de Afastamento da Juíza Substituta lotada conforme PROAD 7311/2020.	
7 Laura Balbuena Valente (Juíza Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves)	- Atuação, no dia 10/8/2021, em virtude de Afastamento da Juíza Substituta lotada conforme PROAD 7311/2020.	
8 Graciela Maffei (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves)	- Atuação, no dia 12/8/2021, em virtude de Afastamento da Juíza Substituta lotada conforme PROAD 7311/2020; - Atuação, no período de 07/01 a 26/01/2022, em virtude de férias da Juíza Substituta lotada.	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/3/2022)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Jaqueline Maria Menta	Afastamento para curso conforme o PROAD nº 7311/2020	01/01/2021 a 06/01/2021	6 dias
	Férias	07/01/2021 a 05/02/2021	30 dias
	Afastamento para curso conforme o PROAD nº 7311/2020	06/02/2021 a 30/6/2021	145 dias
	Férias	01/7/2021 a 30/7/2021	30 dias
	Afastamento para curso conforme o PROAD nº 7311/2020	31/7/2021 a 06/01/2022	160 dias
	Férias	07/01/2022 a 05/02/2022	30 dias
	Afastamento para curso conforme o PROAD nº 7311/2020	desde 06/02/2022 até 31/10/2022	268 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/3/2022)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Augusta Brusque da Silva	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	05/8/2013
2	Ana Paula Greff Athayde	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	07/01/2015
3	Alexandre Lange	TJAA	Assistente (FC02)	25/6/2012
4	Ana Paula Buarque de Oliveira Vogas	TJAA	-	17/01/2018
5	Maria Aparecida de Rodrigues Machado	TJAA	-	05/9/2018
6	Iury dos Santos Façanha	AJAJ	-	12/11/2018
7	Robson Luís Henriques da Paixão	AJAJ	-	10/9/2019
8	Paulo Estevão Piccolo	TJAA	-	02/8/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/3/2022).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Paulo Estevão Piccolo	20/3/2019	01/8/2021	1 ano, 10 meses e 12 dias	Retorno à Origem – TRT da 2ª Região

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 01/3/2022)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Iury dos Santos Façanha	LPF - Doença em pessoa da família	30
	LTS - Tratamento de Saúde	3
Maria Augusta Brusque da Silva	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
Robson Luís Henriques da Paixão	LTS - Tratamento de Saúde	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/3/2022)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2021 a 02/2022).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Maiara Paludo	Direito	desde 11/10/2021 até 10/10/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/3/2022)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que o Posto foi agrupado com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 751 e 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	754	940	705	799,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata apresentou desempenhos acima da média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, do relativo à idade média dos processos em instrução.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1					
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo da Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação					
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,31	0,23	0,77	0,33	0,45	0,62	0,33	0,61	0,49	0,50	74%	0,37	
	02	1ª VT de Lajeado	0,23	0,23	0,67	0,30	0,59	0,27	0,29	0,81	0,62	0,46	81%	0,37	
	03	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,35	0,44	0,47	0,42	0,65	0,34	0,43	0,41	0,46	91%	0,42	
	04	PAJT de Nova Prata	0,44	0,36	0,72	0,41	0,51	0,76	0,23	0,42	0,47	0,51	87%	0,44	
	05	VT de Montenegro	0,37	0,18	0,61	0,35	0,57	0,42	0,11	0,77	0,51	0,45	99%	0,45	
	06	2ª VT de Lajeado	0,45	0,33	0,73	0,44	0,65	0,53	0,06	0,56	0,55	0,49	99%	0,49	
	07	VT de Carazinho	0,43	0,40	0,75	0,50	0,61	0,55	0,25	0,77	0,62	0,56	90%	0,50	
	08	4ª VT de São Leopoldo	0,56	0,21	0,80	0,64	0,68	0,66	0,18	0,61	0,77	0,58	93%	0,54	
	09	VT de Santo Ângelo	0,39	0,24	0,73	0,61	0,55	0,45	0,15	0,99	0,85	0,56	97%	0,54	
	10	VT de Ijuí	0,43	0,30	0,77	0,54	0,58	0,55	0,28	0,67	0,64	0,55	100%	0,55	
	11	3ª VT de Passo Fundo	0,46	0,23	0,65	0,45	0,51	0,45	0,18	0,51	0,76	0,47	119%	0,56	
	12	4ª VT de Rio Grande	0,51	0,40	0,85	0,81	0,69	0,81	0,23	0,56	0,79	0,63	89%	0,56	
	13	1ª VT de São Leopoldo	0,40	0,35	0,74	0,68	0,49	0,57	0,39	1,00	0,80	0,61	92%	0,56	
	14	1ª VT de Rio Grande	0,57	0,42	0,78	0,71	0,80	0,58	0,37	0,66	0,66	0,62	94%	0,58	
	15	VT de Farroupilha	0,50	0,27	0,77	0,54	0,64	0,58	0,21	0,86	0,59	0,58	101%	0,59	
	16	VT de Alvorada	0,60	0,28	0,93	0,99	0,98	0,94	0,14	0,60	0,62	0,68	87%	0,59	
	17	PAJT de Tramandaí	0,48	0,48	0,81	0,88	0,46	0,71	0,32	0,83	0,77	0,65	92%	0,60	
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,67	0,21	0,79	0,64	0,87	0,74	0,31	0,90	0,61	0,66	91%	0,60	
	19	2ª VT de Passo Fundo	0,57	0,21	0,87	0,61	0,86	0,56	0,39	0,69	0,65	0,62	99%	0,61	
	20	1ª VT de Gravataí	0,70	0,32	0,77	0,77	0,63	0,89	0,42	0,62	0,61	0,66	94%	0,62	
	21	VT de Cruz Alta	0,63	0,31	0,71	0,66	0,67	0,90	0,43	0,73	0,58	0,65	96%	0,62	
	22	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,57	0,20	0,63	0,52	0,46	0,96	0,21	0,79	0,65	0,58	108%	0,63	
	23	4ª VT de Pelotas	0,38	0,33	0,74	0,53	0,50	0,39	0,03	0,74	0,69	0,49	128%	0,63	
	24	3ª VT de Gravataí	0,67	0,43	0,76	0,91	0,57	0,93	0,21	0,50	0,64	0,63	100%	0,63	
	25	4ª VT de Passo Fundo	0,52	0,28	0,75	0,53	0,53	0,55	0,28	0,56	0,81	0,55	117%	0,64	
	26	4ª VT de Gravataí	0,68	0,60	0,78	0,89	0,69	1,00	0,53	0,53	0,61	0,71	92%	0,65	
	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,50	0,76	0,75	0,51	0,60	0,00	0,82	0,95	0,59	111%	0,65	
	28	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,55	0,19	0,73	0,51	0,59	0,77	0,16	0,88	0,70	0,59	111%	0,65	
	29	2ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,18	0,82	0,79	0,54	0,77	0,60	0,80	0,69	0,68	97%	0,66	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	30	3ª VT de Taquara	0,58	0,52	0,88	0,62	0,63	0,81	0,24	0,84	0,73	0,67	99%	0,66
	31	3ª VT de Pelotas	0,44	0,38	0,81	0,75	0,55	0,49	0,04	0,96	0,98	0,60	112%	0,67
	32	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,78	0,84	0,83	0,80	0,81	0,48	0,91	0,68	0,75	92%	0,69
	33	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,49	0,41	0,76	0,57	0,55	0,69	0,27	0,77	0,70	0,60	117%	0,70
	34	3ª VT de Canoas	0,46	0,41	0,68	0,90	0,34	0,87	0,39	0,50	0,66	0,59	119%	0,70
	35	2ª VT de Gravataí	0,68	0,29	0,85	0,89	0,73	0,96	0,31	0,83	0,70	0,71	99%	0,70
	36	1ª VT de Taquara	0,69	0,65	0,87	0,66	0,68	0,85	0,35	0,80	0,66	0,71	99%	0,70
	37	4ª VT de Taquara	0,55	0,24	0,88	0,58	0,57	0,69	0,27	0,55	0,76	0,59	120%	0,71
	38	3ª VT de Rio Grande	0,64	0,48	0,89	0,96	1,00	0,75	1,00	0,54	0,74	0,78	97%	0,76
	39	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,29	0,72	0,54	0,66	0,63	0,67	0,68	0,60	0,63	122%	0,77
	40	2ª VT de Taquara	0,65	0,71	0,91	0,68	0,76	0,89	0,42	0,80	0,70	0,74	110%	0,81
	41	1ª VT de Pelotas	0,49	0,58	0,81	1,00	0,46	0,65	0,22	0,91	1,00	0,67	122%	0,82
Média			0,54	0,37	0,78	0,65	0,59	0,74	0,30	0,72	0,70	0,62	101%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

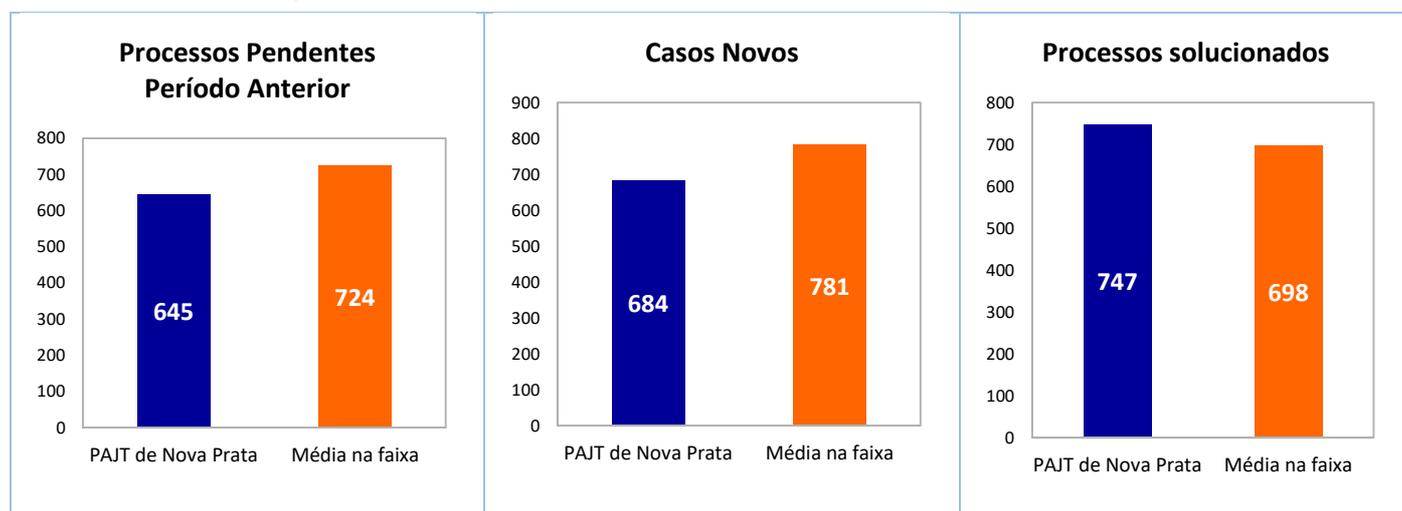
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,54	9º/41

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{747}{645 + 684 + 8} \right) \Rightarrow 0,44$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2021/03 a 2022/02

	PAJT de Nova Prata	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação à sua faixa	
A Pendentes do período anterior em 28/02/2021	645	723,93	-10,90%	
B Casos novos	684	781,20	-12,44%	
C Sentenças anuladas e reformadas	8	5,63	41,99%	
D Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.337	1.510,76	-11,50%	▲
E Sentenças proferidas com resolução de mérito	273	342,02	-20,18%	
F Processos conciliados – conhecimento	433	286,63	51,06%	
G Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	706	628,66	12,30%	▲
H Solucionados sem resolução do mérito	41	69,05	-40,62%	
I Total de processos solucionados (G + H)	747	697,71	7,06%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)	55,87%	46,18%	20,98%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,44	0,54	-18,00%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 645 processos, valor inferior em 10,90% à média da respectiva faixa (723,93), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (747) foi 7,06% superior à média da respectiva faixa de movimentação processual (697,71); dessa forma, constata-se que tanto o reduzido estoque de processos pendentes de solução do período anterior quanto o elevado número de processos solucionados no período analisado determinaram o bom desempenho do Posto neste indicador. Destaca-se, ainda, que o número de processos solucionados foi superior em 9,21% ao número de casos novos no período – o que, por conseguinte, indica uma tendência de melhora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2021/03 a 2022/02					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Jaqueline Maria Menta (Juíza Substituta Lotada)	0	0	0	0	5
Eduardo Batista Vargas (Juiz Substituto Designado)	14	241	418	36	13

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Inicialmente, cabe destacar que a Juíza Substituta lotada na Unidade se encontra afastada da atividade jurisdicional para frequentar curso de aperfeiçoamento desde outubro de 2020, nos termos do Processo Administrativo nº 7311/2020.

Por sua vez, analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Substituto designado proferiu quatorze sentenças líquidas no período analisado, o que corresponde a 5,49% das sentenças por ele prolatadas nesse período. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 9,82% no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28/02/2022), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (49,83%). Além disso, convém destacar que em 28/02/2022 inexistiam processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	28/02/2021	28/02/2022	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	361	300	-16,90%
Aguardando encerramento da instrução	280	276	-1,43%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	4	26	550,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	645	602	-6,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,36	0,37	25º/41

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior*, o total de liquidações iniciadas** e as liquidações finalizadas***.

* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

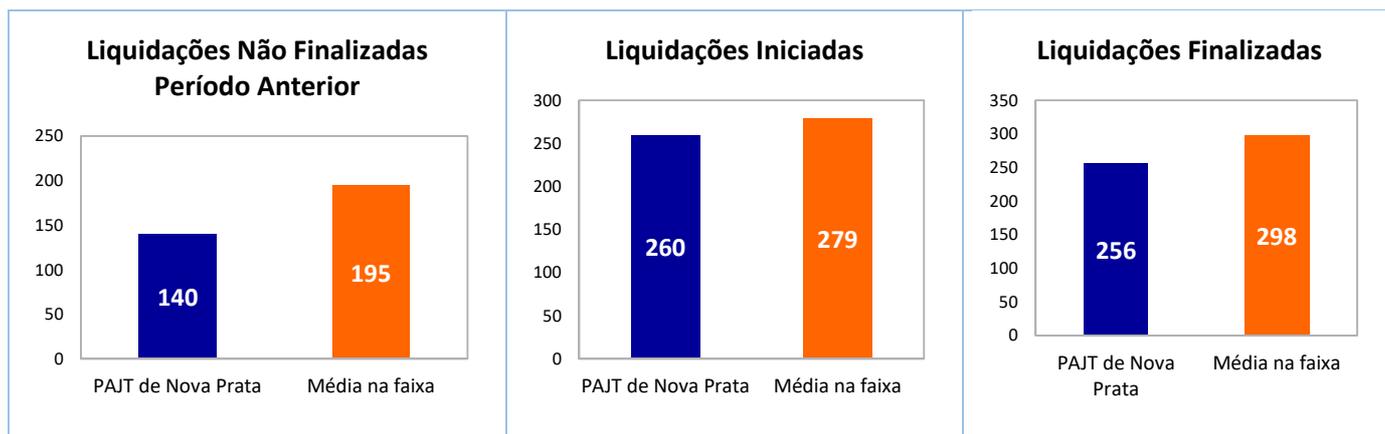
** Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa "iniciar Liquidação" ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.



*** *Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.*

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{256}{140 + 260} \right) \Rightarrow 0,36$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE LIQUIDAÇÃO – PERÍODO 2021/03 a 2022/02

	PAJT de Nova Prata	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação à sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 28/02/2021	140	194,63	-28,07%
B	Liquidações iniciadas	260	279,05	-6,83%
C	Total de liquidações pendentes (A + B)	400	473,68	-15,56% ▲
D	Liquidações finalizadas	256	297,66	-14,00%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	64,00%	62,84%	1,85%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,36	0,37	-3,12% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

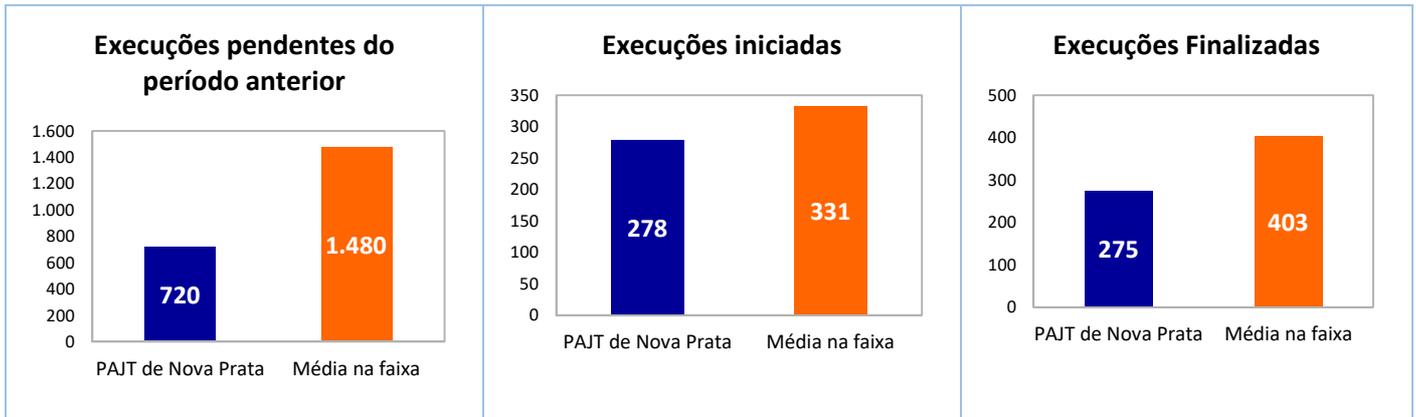
4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,78	8º/41

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{275}{720 + 278} \right) \Rightarrow 0,72$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 2021/03 a 2022/02

	PAJT de Nova Prata	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação à sua faixa	
A Saldo de processos no arquivo provisório em 28/02/2021	168	573,78	-70,72%	
B Execuções tramitando em 28/02/2021	552	905,95	-39,07%	
C Total de execuções não finalizadas (A+B) em 28/02/2021	720	1.479,59	-51,34%	▲
D Execuções iniciadas	278	331,41	-16,12%	
E Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	998	1.811,00	-44,89%	▲
F Execuções Finalizadas	275	403,00	-31,76%	▼
PRODUTIVIDADE (F / E)	27,56%	22,25%	23,83%	
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,72	0,78	-6,82%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 27,56% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 22,25%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 28/02/2021 (720) era inferior em 51,34% à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (275) foi inferior em 31,76% à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que o reduzido estoque de execuções pendentes do período anterior foi o principal fator que determinou o bom desempenho da Unidade neste indicador.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,65	4º/41

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução

$$685 + 144 + 740 + 35 = 1.604$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	1.604	0,41
Maior acervo na faixa de movimentação	3.920	

Situação	Pendentes em 28/02/2021	Pendentes em 28/02/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	708	685	-3,25%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	140	144	2,86%
Pendentes de finalização na fase de execução***	720	740	2,78%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	44	35	-20,45%
Total	1.612	1.604	-0,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária manteve-se praticamente estável, passando de 1.612 para 1.604 processos. Além disso, verifica-se que o acervo da Unidade em 28/02/2022 era inferior em 37,27% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 2.557,15 processos), resultando no quarto menor acervo entre as 41 unidades com tramitação processual similar.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,59	9º/41

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

Casos novos	687	0,85
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades	812	

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	0,85	0,51
Maior vazão na faixa de movimentação	1,65	



VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2021/03 a 2022/02

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	687	812	118,20%
Média unidades similares	803,46	828,63	103,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superior ao número de casos novos nos últimos doze meses; além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (118,20%) evidencia um desempenho acima da média da sua respectiva faixa (103,13%).

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,74	26º/41

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{360,96}{477,35} \Rightarrow 0,76$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	283,11	360,96	27,50%
Média unidades similares	329,80	353,95	7,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,23	0,30	15º/41

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{12,98}{55,59} \Rightarrow 0,23$$



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	65,88	12,98	-80,30%
Média unidades similares	22,30	16,47	-26,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,72	1º/41

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.210,63}{2.896,04} \Rightarrow 0,42$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	1.310,89	1.210,63	-7,65%
Média unidades similares	1.920,11	2.097,72	9,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,70	2º/41

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.350,60}{2.881,98} \Rightarrow 0,47$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	1.315,06	1.350,60	2,70%
Média unidades similares	1.929,26	2.007,11	4,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).



4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,62	8º/41

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,44 \times 2) + (0,36 \times 1) + (0,72 \times 3) + (0,41 \times 1) + (0,51 \times 1) + (0,76 \times 2) + (0,23 \times 2) + (0,42 \times 2) + (0,47 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,51$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,51) nos últimos doze meses foi o oitavo colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores de desempenho referentes à idade média dos processos em execução (primeira colocada entre as 41 unidades da respectiva faixa processual), à idade média dos processos em tramitação (segunda colocada entre as unidades similares) e ao acervo processual (quarta colocada na respectiva faixa)

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução ainda maior do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora no indicador relativo à idade média dos processos em instrução (26ª colocada entre as 41 unidades da respectiva faixa processual) – único no qual o Posto apresentou um desempenho abaixo da média da faixa processual.

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de servidores em atividade nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Lange	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Ana Paula Buarque de Oliveira Vogas	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Ana Paula Greff Athayde	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Iury dos Santos Façanha	01/03/2021	28/02/2022	365	33	0	332	0,91
Maria Aparecida de Rodrigues Machado	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Maria Augusta Brusque da Silva	01/03/2021	28/02/2022	365	2	0	363	0,99
Paulo Estevão Piccolo	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Robson Luís Henriques da Paixão	01/03/2021	28/02/2022	365	20	0	345	0,95
TOTAL							7,85



* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata apresentou, no triênio 2019 a 2021, a média anual de 799,67 casos novos; **dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de nove servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo:**

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1.000 processos	751 a 875	9 servidores
	876 a 1.000	10 servidores

* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão dos normativos internos deste Tribunal e da existência de prazo para implementação das novas regras.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,85}{9}$	→	87%
--	---	------------------	---	-----

Observação: Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,51 x 87%	→	0,44
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a quarta colocação entre as 41 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (oitava colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, além de se encontrar consideravelmente abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é inferior à média das unidades similares (101%).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”



META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
704	705	714	Meta cumprida

Fonte: dados do e-Gestão

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
536	499	496	Meta não cumprida

Fonte: dados e-Gestão

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações* em 2021	Resultado
58,80%	40,00%	65,30%	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão

*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

5.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021	Índice de 2021	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	Não avaliado*	Não avaliado*	Não avaliado*	Não avaliado*

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

***OBS.: CONSIDERANDO QUE O CNJ NÃO APURA DADOS DE POSTO AVANÇADO ISOLADO DA(S) RESPECTIVA(S) VT(S) DA JURISDIÇÃO, OS DADOS DA META 5 DE 2021 FORAM APURADOS CONJUNTAMENTE COM OS DADOS DA 1ª E 2ª VARAS DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES.**

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa

*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabela abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		4-6 I/U+2-4 P	4-6 I/U+2-4 P	4-6 I/U+2-4 P*	
Tarde	4-6 I/U+2-4 P	4-6 I/U+2-4 P	4-6 I/U+2-4 P		

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pela Assistente-Chefe em 23/3/2022).

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário



U – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

“* pauta extra (praticamente padrão nos últimos tempos); temos marcado pauta de instrução em algumas sextas-feiras, inclusive.”

Essas as informações prestadas pela Assistente-Chefe em 23/3/2022:

A – Realização de audiências na pandemia:

“Audiências iniciais por videoconferência, exclusivamente para tentativa de conciliação (com concessão de prazo para defesa após a audiência), tanto em processos ordinários quanto sumaríssimos. Audiências de instrução inicialmente eram apenas telepresenciais e para processos menos complexos (os complexos aguardavam liberação das atividades presenciais); com a liberação das atividades presenciais, passou-se a fazer audiências de instrução também presenciais e mistas, com inclusão em pauta dos processos que aguardavam.”

B – Organização de pautas:

“Audiências iniciais são todas por videoconferência, conforme tabela acima. Audiências de instrução menos complexas são por videoconferência, geralmente agrupadas na segunda-feira, e o restante são presenciais ou mistas, nos outros dias da semana, conforme tabela acima (salvo exceções tratadas caso a caso).”

6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	12/04	18/04
Una Sumaríssimo	12/04	18/04
Instrução	06/10	06/10*
Tentativa de acordo em execução	Encaixadas por demanda	Encaixadas por demanda
CPI's	Encaixadas por demanda	Encaixadas por demanda

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pela Assistente-Chefe em 23/3/2022).

“* há algumas datas mais próximas disponíveis para casos de tramitação preferencial e/ou processos mais antigos, geralmente porque houve cancelamento ou adiamento de audiência de outro processo e consequente liberação da data.”

6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	51,95	72,44	39,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

O prazo médio entre o ajuizamento da ação e a realização da primeira audiência registrou uma elevação de 39,44%, passando de 51,95 dias, no período entre março de 2020 e fevereiro de 2021, para 72,44 dias, no período entre março de 2021 e fevereiro de 2022.

É oportuno esclarecer, ainda, que o prazo médio apontado pelo Sistema e-Gestão leva em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO DA 1ª AUDIÊNCIA AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	116,88	311,98	166,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução aumentou 166,93% na comparação entre o período de março de 2020 e fevereiro de 2021 e os doze meses subsequentes, passando de 116,88 dias para 311,98 dias. Novamente cabe lembrar, contudo, que a média computada pelo sistema e-Gestão pode ser elastecida por eventuais adiamentos de audiências, conforme destacado no item anterior.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 2021/03 A 2022/02							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Eduardo Batista Vargas	436	242	3	0	115	26	822
Laura Balbuena Valente	0	2	0	0	0	0	2
André Sessim Parisenti	0	1	0	0	0	0	1
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	4	0	0	0	0	4
TOTAL	436	249	3	0	115	26	829

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2021/03 A 02/2022			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	507	104	20,51%
Processo vinculados ao Juiz Substituto	533	107	20,08%
Total	1.040	211	20,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 211 no período de 2021/03 a 2022/02, correspondendo a 20,29% de todas as audiências marcadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Salienta-se, ainda, que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.



7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 30.03.2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 29/03/2022, **não** registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Assistente-Chefe do Posto na entrevista correcional, as notificações são expedidas em 3 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de 3 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados e as autorizações são expedidos no prazo de 3 a 4 dias, a partir da determinação; os precatórios e as requisições de pequeno valor, no prazo de 3 a 4 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 2 dias, enquanto aqueles referentes a acordos em até 2 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até 2 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 23.03.2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 02.03.2022.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 23.03.2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 05.03.2022.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*. Segundo a Assistente-



Chefe do Posto, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 14/03/2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0010340-69.2012.5.04.0511	migrado do inFOR	Doux Frangosul S.A. Agro Avícola Industrial	02/05/2018
0148500-50.2007.5.04.0511	migrado do inFOR	Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul Sa	12/06/2018
0010030-26.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul Sa	26/02/2019
0060700-47.2008.5.04.0511	migrado do inFOR	Caixa Economica Federal	22/03/2019
0010520-85.2012.5.04.0511	migrado do inFOR	Moveis Marselha Ltda - Me	10/06/2019
0028300-43.2009.5.04.0511	migrado do inFOR	Winball Indústria E Comércio De Artigos Esportivos Ltda	17/07/2019
0155500-04.2007.5.04.0511	migrado do inFOR	Transportadora Trevisan Ltda - Me	23/08/2019
0000619-61.2010.5.04.0512	migrado do inFOR	Idiana Gabana - Me	27/09/2019
0001519-47.2010.5.04.0511	migrado do inFOR	Leandro Simioni - Me	18/11/2019
0038600-66.2006.5.04.0512	migrado do inFOR	Delvina Bregalda Minozzo	05/12/2019
0038600-66.2006.5.04.0512	migrado do inFOR	Mgm Industria De Madeiras Ltda - Me	05/12/2019
0038600-66.2006.5.04.0512	migrado do inFOR	Paulo Minozzo	05/12/2019
0119800-30.2008.5.04.0511	migrado do inFOR	Gt Servicos Tecnicos De Seguros Ltda - Me	05/12/2019
0010286-37.2011.5.04.0512	migrado do inFOR	Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul Sa	10/12/2019
0000462-91.2010.5.04.0511	migrado do inFOR	Evandro Tedesco	18/09/2020
0000462-91.2010.5.04.0511	migrado do inFOR	Madesul Industria De Moveis Ltda - Me	18/09/2020
0000462-91.2010.5.04.0511	migrado do inFOR	Marcos Aurelio Tedesco	18/09/2020
0028300-48.2006.5.04.0511	migrado do inFOR	Noeli Zaquiel	11/04/2021
0023900-88.2006.5.04.0511	migrado do inFOR	Edson Rosalen	16/04/2021
0133700-14.2007.5.04.0512	migrado do inFOR	Catia Luiza Tedesco	04/05/2021
0133700-14.2007.5.04.0512	migrado do inFOR	Evandro Tedesco	04/05/2021
0133700-14.2007.5.04.0512	migrado do inFOR	Madesul Industria De Moveis Ltda - Me	04/05/2021
0133700-14.2007.5.04.0512	migrado do inFOR	Marcos Aurelio Tedesco	04/05/2021
0001700-89.2003.5.04.0512	migrado do inFOR	Construpertile Materiais De Construcao Ltda - Me	31/05/2021
0001700-89.2003.5.04.0512	migrado do inFOR	Edevir Luiz Pertile	31/05/2021
0001700-89.2003.5.04.0512	migrado do inFOR	Olivia Favretto Pertile	31/05/2021
0010189-69.2013.5.04.0511	migrado do inFOR	Medabil Solucoes Construtivas S/A	18/06/2021
0001203-34.2010.5.04.0511	migrado do inFOR	Nova Industria De Confeccoes E Calcados Ltda - Me	21/06/2021
0137400-61.2008.5.04.0512	migrado do inFOR	Doux Frangosul S.A. Agro Avícola Industrial	21/07/2021
0000100-91.2007.5.04.0512	migrado do inFOR	Sulprest Terceirizacoes Ltda.	10/08/2021
0010270-52.2012.5.04.0511	migrado do inFOR	Jair Oldoni M E - Me	10/08/2021



0029100-68.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Adriano Luis Lucchetta	25/08/2021
0000290-70.2013.5.04.0471	migrado do inFOR	Agroaraca Industria De Alimentos Ltda	06/09/2021
0010151-54.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Construtora Jlv Ltda	06/09/2021
0118400-41.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Caixa De Previdencia Dos Funcs Do Banco Do Brasil	16/09/2021
0149200-52.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Ataisa Zanon	12/11/2021
0149200-52.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Ataisa Zanon - Me	12/11/2021
0149200-52.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Silvana Zanon	12/11/2021
0149200-52.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Tarcisio Moro	12/11/2021
0126000-53.2008.5.04.0511	migrado do inFOR	Gt Servicos Tecnicos De Seguros Ltda - Me	22/11/2021
0010101-02.2011.5.04.0511	migrado do inFOR	Industria De Calcados Family Ltda - Me	29/11/2021
0021100-89.2003.5.04.0512	migrado do inFOR	Busato Mineracao E Construcao Ltda.	02/12/2021
0189600-79.2007.5.04.0512	migrado do inFOR	Caixa Economica Federal	10/12/2021
0010064-72.2011.5.04.0511	migrado do inFOR	Everaldo Pires - Me	19/01/2022
0084500-67.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Cooperativa Gaucha De Servicos Gerais Ltda.	10/02/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14/3/2022).

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020548-65.2019.5.04.0512	0021549-54.2020.5.04.0511	0020793-08.2021.5.04.0512	0021116-13.2021.5.04.0512
0021291-44.2020.5.04.0511	0020783-64.2021.5.04.0511		

b) Embargos de declaração

0020038-23.2017.5.04.0512	0021628-30.2020.5.04.0512	
---------------------------	---------------------------	--

c) Incidentes na liquidação/execução

0021850-74.2015.5.04.0511	0021802-76.2019.5.04.0511	0020983-10.2017.5.04.0512	0010300-53.2013.5.04.0511
0010408-79.2013.5.04.0512	0050400-36.2002.5.04.0511		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/3/2022).

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

Considerando que o sistema e-Gestão computa os valores do Posto Avançado de Nova Prata juntamente com os dados das Varas do Trabalho de Bento Gonçalves, não há como apresentar de forma discriminada os valores pagos nos processos que tramitaram na Unidade no período avaliado.

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias **16 e 17.03.2022**, sendo selecionados os seguintes processos:



1	Processo nº 0020293-73.2020.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: até 17/03/2022 os autos aguardam, quando possível a realização de atos presenciais, a reinclusão do feito em pauta, conforme determinado no despacho proferido em 14/07/2020 (ID. 5cec029). Caso semelhante: 0020384-66.2020.5.04.0512 (aguardando reinclusão em pauta desde 10/09/2020).	
2	Processo nº 0020628-95.2020.5.04.0511
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: até 17/03/2022 os autos aguardam disponibilidade de pauta para audiência presencial, conforme determinado no despacho proferido em 22/03/2021 (ID. 168b1cc).	
3	Processo nº 0020877-43.2020.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo da reclamante em 04/02/2021 para tomar ciência do laudo pericial apresentado em 04/01/2021 e da manifestação apresentada pela reclamada em 22/01/2021 (ID. 073e345) acerca do laudo pericial mencionado, até 17/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
4	Processo nº 0020776-06.2020.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: após a juntada das manifestações das partes, da reclamante em 27/11/2020 (ID. dde5b73) e da reclamada em 04/12/2020 (ID. 0f7fff1), acerca do laudo pericial apresentado em 18/11/2020, até 17/03/2022 não é verificada movimentação processual. Caso semelhante: 0020442-72.2020.5.04.0511 (manifestações das partes sobre o laudo pericial apresentadas em 23 e 25/02/2021).	
5	Processo nº 0020039-06.2020.5.04.0511
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: até 17/03/2022 os autos aguardam reinclusão em pauta em data oportuna, conforme determinado no despacho proferido em 22/10/2020 (ID. 8205419).	
6	Processo nº 0021611-62.2018.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo do perito em 15/12/2021 para que informe o juízo sobre a possibilidade de consultar os documentos que serão colocados à disposição pela reclamada, até 17/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
7	Processo nº 0022168-86.2017.5.04.0511
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: os autos encontram-se na tarefa "Escolher tipo de arquivamento", sem movimentação desde 24/12/2020. Caso semelhante: 0020038-43.2021.5.04.0751 (na tarefa desde 24/09/2021).	
8	Processo nº 0021171-61.2021.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: até 17/03/2022 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 16/02/2022 (ID. aa354c1) informando que não possui mais provas a serem produzidas. O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 24/02/2022.	



9	Processo nº 0022653-20.2016.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: após o recebimento dos autos da 6ª Turma do TRT da 4ª Região, em 03/05/2021, para novo julgamento, até 17/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
10	Processo nº 0020401-05.2020.5.04.0512
Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS) Fase: Liquidação	
Movimentação processual: juntada a petição pela reclamada em 26/08/2021 (ID. 3685c48), manifestando-se sobre a impugnação apresentada pela autora em 13/08/2021, até 17/03/2022 os autos aguardam o cumprimento da parte final do despacho proferido em 18/08/2021 (ID. 122773c), ordenando sua conclusão.	
11	Processo nº 0020709-41.2020.5.04.0512
Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS) Fase: Liquidação	
Movimentação processual: juntada a petição pela reclamante em 09/09/2021 (ID. 8e396dc), manifestando-se sobre a impugnação apresentada pela reclamada em 30/06/2021, até 17/03/2022 os autos aguardam o cumprimento da parte final do despacho proferido em 25/08/2021 (ID. ff7c607), ordenando sua conclusão para decisão.	
12	Processo nº 0020293-49.2015.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Liquidação	
Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo do perito em 18/11/2021 para que se manifeste quanto às impugnações, até 17/03/2022 os autos aguardam o cumprimento do item 2 do despacho proferido em 18/10/2021 (ID. 21c10f4), ordenando sua conclusão.	
13	Processo nº 0010038-69.2014.5.04.0511
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução	
Movimentação processual: até 17/03/2022 os autos aguardam o cumprimento da determinação constante na decisão proferida em 16/09/2021 (ID. 5341907).	
14	Processo nº 0021292-02.2015.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução	
Movimentação processual: após o recebimento dos autos da Seção Especializada em Execução do TRT da 4ª Região, em 23/11/2021, para prosseguimento, até 17/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
15	Processo nº 0010357-08.2012.5.04.0511
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução	
Movimentação processual: até 17/03/2022 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pela reclamante em 25/11/2021 (ID. 9795369) requerendo a notificação da reclamada para pagamento da diferença demonstrada na petição do dia 25/11/2021.	
16	Processo nº 0010289-84.2014.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução	
Movimentação processual: até 17/03/2022 os autos aguardam conclusão para decisão de admissibilidade do Agravo de Petição apresentado pela reclamada em 15/10/2021 (ID. 89bf22a), complementado pela ré em 24/01/2022 (ID. cf9d271).	
17	Processo nº 0021401-11.2018.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução	
Movimentação processual: até 17/03/2022 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pela reclamante em 19/01/2022 (ID. 6ea2088) indicando o prosseguimento do feito, conforme determinado no despacho proferido em 07/12/2021 (ID. 67ba73b). O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 28/01/2022.	



18 **Processo nº 0148000-13.2009.5.04.0511**

Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)

Fase: Execução

Movimentação processual: após a expedição do alvará em 25/01/2022, conforme determinado no despacho proferido em 14/12/2021 (ID. 4bad490), até 17/03/2022 os autos aguardam o cumprimento da parte final do despacho referido, ordenando sua conclusão para deliberações. O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 03/02/2022.

19 **Processo nº 0000348-55.2010.5.04.0511**

Classe: Execução de Título Extrajudicial (ExTiEx)

Fase: Execução

Movimentação processual: transcorrido o prazo estipulado no despacho proferido em 19/08/2019 (ID. d04d586), que determinou a suspensão do processo pelo prazo de um ano, até 17/03/2022 não é verificada movimentação processual. O processo permanece na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" desde 01/10/2019.

20 **Processo nº 0021202-21.2020.5.04.0511**

Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)

Fase: Execução

Movimentação processual: até 17/03/2022 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 21/12/2021 (ID. aaccb10). O processo permanece na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" desde 21/12/2021.

21 **Processo nº 0021583-34.2017.5.04.0511**

Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)

Fase: Execução

Movimentação processual: transcorrido o prazo estipulado na decisão proferida em 29/11/2021 (ID. 3d0c939), que determinou o sobrestamento do processo até o dia 20/12/2021, até 17/03/2022 não é verificada movimentação processual. Além disso, até 17/03/2022 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pela reclamada em 20/01/2022 (ID. 77c0f43). O processo permanece na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" desde 29/11/2021.

Casos semelhantes: 0022380-10.2017.5.04.0511 (sobrestamento até o dia 25/02/2022) e 0022001-69.2017.5.04.0511 (sobrestamento até o dia 25/02/2022).

8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0010353-97.2014.5.04.0511	28/02/2020
2	0010031-77.2014.5.04.0511	14/4/2020
3	0096600-35.2001.5.04.0512	17/9/2021
4	0010171-16.2011.5.04.0512	19/11/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/3/2022).

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/3/2022, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10.3 Livro Carga de Mandados

8.10.3.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2020 a 28/02/2021	566	47,17
01/03/2021 a 28/02/2022	521	43,42
Varição	-7,95%	-7,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04//2022).



No período de março de 2021 a fevereiro de 2022, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata recebeu 521 mandados; dessa forma, a média mensal alcançou 43,42 mandados, número 7,95% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (47,17 mandados).

8.10.3.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2020 a 28/02/2021	564	47,00
01/03/2021 a 28/02/2022	519	43,25
Varição	-7,98%	-7,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).

Foram cumpridos 519 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2021/03 a 2022/02; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 43,25. Houve, assim, uma queda de 7,98% na média mensal de mandados cumpridos em relação ao período anterior. Verifica-se, também, que o número de mandados cumpridos foi inferior em 0,38% ao número de mandados distribuídos no período analisado.

8.10.3.3 Tempo Médio Para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/03/2020 a 28/02/2021	01/03/2021 a 28/02/2022	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	8,47	14,68	73,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).

Em termos gerais, o tempo médio (em dias úteis) para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça avaliadores lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata apresentou um aumento de 73,31% em relação ao período anterior.

8.10.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso Pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/03/2020 a 28/02/2021		01/03/2021 a 28/02/2022	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	71	12,54%	112	21,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Apurou-se que **112 mandados** foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores no período entre 2021/03 e 2022/02 – o equivalente a 21,50% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores, o qual correspondeu a 12,54% dos mandados distribuídos).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:



MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (NO PERÍODO DE MARÇO/2021 a FEVEREIRO/2022)

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021109-89.2019.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	16/06/2020	20/08/2021	270
0020416-79.2017.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	08/06/2020	10/08/2021	268
0021769-83.2019.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	09/03/2020	30/03/2021	238
0020416-79.2017.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	26/07/2020	10/08/2021	234
0021604-75.2015.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	25/02/2021	17/11/2021	177
0020640-58.2016.5.04.0541	Jones Marcio Fiorenza Colpo	30/11/2020	30/08/2021	162
0020017-76.2019.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	03/11/2020	30/07/2021	161
0021330-12.2018.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	01/12/2020	10/08/2021	148
0020021-79.2020.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	01/12/2020	26/07/2021	137
0030100-09.2002.5.04.0461	Jones Marcio Fiorenza Colpo	01/12/2020	26/07/2021	137
0020425-54.2015.5.04.0012	Jones Marcio Fiorenza Colpo	29/01/2021	13/08/2021	131
0021707-46.2019.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	03/03/2021	23/08/2021	117
0021686-38.2017.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	10/03/2021	19/08/2021	110
0020192-05.2021.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	02/03/2021	03/08/2021	105
0021446-44.2020.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	09/03/2021	09/08/2021	104
0020677-73.2019.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	22/03/2021	23/08/2021	104
0022372-67.2016.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	24/02/2021	23/07/2021	102

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).

8.10.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 15/03/2022, foi constatada a existência de **14 (quatorze) mandados** sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 15/03/2022

	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020478-53.2016.5.04.0512	09/10/2020	Jones Marcio Fiorenza Colpo	319
2	0021467-86.2021.5.04.0511	06/12/21	Jones Marcio Fiorenza Colpo	60
3	0021726-91.2015.5.04.0511	06/12/2021	Jones Marcio Fiorenza Colpo	60
4	0021726-91.2015.5.04.0511	06/12/2021	Jones Marcio Fiorenza Colpo	60
5	0021726-91.2015.5.04.0511	06/12/2021	Jones Marcio Fiorenza Colpo	60
6	0021382-97.2021.5.04.0512	07/12/2021	Jones Marcio Fiorenza Colpo	59
7	0021422-79.2021.5.04.0512	07/12/2021	Jones Marcio Fiorenza Colpo	59
8	0022117-12.2016.5.04.0511	07/12/2021	Jones Marcio Fiorenza Colpo	59
9	0021055-65.2019.5.04.0402	18/01/2022	Jones Marcio Fiorenza Colpo	40
10	0020280-54.2016.5.04.0661	26/01/2022	Jones Marcio Fiorenza Colpo	34
11	0010044-81.2011.5.04.0511	27/01/2022	Jones Marcio Fiorenza Colpo	33



12	0021456-67.2015.5.04.0511	01/02/2022	Jones Marcio Fiorenza Colpo	30
13	0021123-18.2015.5.04.0511	04/02/2022	Jones Marcio Fiorenza Colpo	27
14	0020070-52.2022.5.04.0512	22/02/2022	Jones Marcio Fiorenza Colpo	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/3/2022).

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Assistente-Chefe do Posto, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo a quo exercer controle de admissibilidade na apelação).

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Assistente-Chefe do Posto, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, não ordena a pronta liberação deste em favor do credor.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **03 processos** administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo
216/2021	0002600-62.2009.5.04.0512	Reclamação para a Ouvidoria - Acesso ao processo por advogado de parte interessada – “PJE - Cadastro/Peticionamento --> não consegue fazer <i>peticionamento avulso, com sugestão de contatar o Posto da JT</i> ”
714/2021	0021399-78.2017.5.04.0511	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
6341/2021	0094100-18.2009.5.04.0511	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>Demora para cumprimento de despacho -> processo movimentou // expedido mandado de penhora e avaliação</i> ”

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata apresentou desempenhos acima da média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, do relativo à idade média dos processos em instrução.

Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, positivamente, o resultado relativo à fase de execução (oitava colocada entre as 41 unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve, principalmente, ao reduzido estoque de execuções pendentes do período anterior (inferior em 51,34% à média das unidades similares). A seu turno, o Posto também registrou desempenhos superiores à média da respectiva faixa nos indicadores relativos às fases de conhecimento e de liquidação.



Por sua vez, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques positivos da Unidade, na medida em que o Posto apresentava, em 28/02/2022, o quarto menor acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual; além disso, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma redução de 0,50%, passando de 1.612 para 1.604 processos. A Unidade registrou, ainda, uma vazão processual superior à média da respectiva faixa nesse mesmo período.

Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, positivamente, o indicador relativo à idade média dos processos em execução, no qual o Posto registrou a primeira colocação na sua faixa de movimentação processual. A Unidade também apresentou desempenhos superiores à média das unidades similares nos indicadores referentes ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença e à idade média dos processos em tramitação. Por outro lado, conforme já referido, o Posto registrou um resultado abaixo da média da respectiva faixa no indicador relativo à idade média dos processos em instrução.

Sobre audiências de conciliação na fase de execução, a Unidade informa que são realizadas sempre que verificada a possibilidade de acordo pelo Magistrado.

Em relação ao acervo afetado pelas restrições impostas pela pandemia, a Unidade informa que o número de processos afetados pela suspensão das atividades presenciais aguardando pauta presencial é de aproximadamente 33 processos. Relata ainda que o Magistrado está abrindo pautas extras e encaixando audiências para redução do acervo pendente, na medida do possível.

No que se refere à força de trabalho da unidade, verificou-se que as atribuições são assim divididas:

a Assistente-Chefe é responsável pela pesquisa de dados e patrimônios nos convênios, lançamento de contas, expedição de alvarás (quando necessário devido à demanda), verificação periódica de andamentos e prazos processuais, bem como por todas as atividades administrativas de um gestor de vara única ou posto da justiça do trabalho;

o secretário de audiências é responsável pela triagem inicial, minutas de despacho (designação de audiência, concessão de prazo para sanar ausência de pressupostos para recebimento da ação, etc.) e sentença simples (extinção, consignação em pagamento, etc.), notificações, realização de audiências, cumprimentos dos comandos determinados em ata de audiência (designação de audiências de prosseguimento, designação de perícias, expedição de ofícios, etc.), contato e orientação de partes e advogados para realização de audiência telepresencial (ferramentas: Zoom, Mídias, etc), upload das gravações das instruções telepresenciais (ferramenta: Audiência Virtual);

a assistente de execução é responsável por confeccionar minutas de decisões/sentenças em incidentes de execução (embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de pré-executividade, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica); confeccionar minutas de decisão de impugnação ao cálculo de liquidação (fase de liquidação) e despachos em fase de execução e liquidação; confeccionar e protocolar minutas do Sisbajud (bloqueio, consultas, desdobramento), ofícios ao Serasajud, pesquisa em convênios; confeccionar expedientes (com exclusividade na unidade): alvarás, ofícios de transferência bancária, precatórios; andamento dos processos com números de final "7", da fase processual de liquidação e execução;

os demais servidores são responsáveis pelos andamentos dos processos conforme o número final, no regime de carteira de processos, sendo que o substituto da Assistente-Chefe, além disso, é responsável por minutar decisões de pedidos de tutela antecipada e de urgência; há ainda uma servidora que, além dos processos da carteira, é responsável pelo lançamento de contas;

a estagiária é responsável pelo cumprimentos de despachos, com posterior conferência e assinatura do colega responsável pelo andamento do processo; verificação dos documentos para devolução às partes, de processos físicos migrados para o PJE, e intimação às partes para retirada antes do arquivamento definitivo.

11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:



POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1143	984	947
2017	1125	1080	1003
2018	602	905	718
2019	755	945	563
2020	941	938	623
2021	705	736	594
2022 (28.02)	93	81	607

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 28.02.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido insignificante redução, em 2020, mas significativa em 2021, de cerca de 22% em relação ao ano 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 2 do ano de 2021, não cumprida (item 5.1.2).

12.1.1.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



12.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

12.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC4):

Reitera-se que, diante do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, do disposto no art. 25 e anexo V da Res. CSJT 296/21 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Aos Juízes

12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

Recomenda-se ao Juiz Substituto designado **Eduardo Batista Vargas** aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas (item 4.3.1).

12.2.2 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 (item 6.4).

12.2.3 Represamento de processos (v. item 11.1)

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento desta Corregedoria



que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 11.1, acima.

Recomenda-se, portanto, a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer.

12.3 À Secretaria

12.3.1 Idade Média dos Processos em Instrução

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual (item 4.6.1).

12.3.2 Meta CNJ 2/2021

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida (item 5.1.2).

12.3.3 Procedimentos em Relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 12.1.3.

12.3.4 Análise dos Processos Eletrônicos

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Realizar, com a maior brevidade possível, a movimentação processual necessária ao prosseguimento do feito, evitando, assim, a recorrência do atraso no andamento identificado no processo nº **0020293-73.2020.5.04.0512**, que aguarda o retorno das atividades presenciais para reinclusão em pauta;
- b) Realizar, com a maior brevidade possível, a movimentação processual necessária ao prosseguimento do feito, evitando, assim, a recorrência do atraso no andamento identificado no processo nº **0020877-43.2020.5.04.0512**;
- c) Concluir, de imediato, o arquivamento dos autos, evitando que processos fiquem parados na tarefa “*Escolher tipo de arquivamento*”, situação constatada no processo nº **0022168-86.2017.5.04.0511**;
- d) Proceder à conclusão necessária à apreciação das petições juntadas no prazo previsto no art. 228 do CPC, evitando a recorrência do atraso identificado no processo nº **0021171-61.2021.5.04.0512**;
- e) Proceder ao cumprimento, com a maior brevidade possível, das determinações constantes nos despachos proferidos, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº **0020401-05.2020.5.04.0512**;
- f) Priorizar o cumprimento das determinações judiciais nos feitos em fase de execução, evitando a demora identificada no processo nº **0010038-69.2014.5.04.0511**;
- g) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0000348-55.2010.5.04.0511**, para as providências que o Juízo entender de direito, diante do transcurso do prazo estipulado no despacho proferido em 19/08/2019.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 À Secretaria

13.1.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.



Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.

13.1.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados no item 8.9.1, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

13.1.3 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0020293-73.2020.5.04.0512** para designação de audiência, considerando o retorno das atividades presenciais;
- b) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0020628-95.2020.5.04.0511** para designação de audiência, considerando o retorno das atividades presenciais;
- c) Impulsionar o processo nº **0020877-43.2020.5.04.0512**, conforme o Juízo entender de direito;
- d) Impulsionar o processo nº **0020776-06.2020.5.04.0512**, conforme o Juízo entender de direito;
- e) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0020039-06.2020.5.04.0511** para designação de audiência, considerando o retorno das atividades presenciais;
- f) Impulsionar o processo nº **0021611-62.2018.5.04.0512**, conforme o Juízo entender de direito;
- g) Concluir a tarefa de arquivamento do processo nº **0022168-86.2017.5.04.0511** que está na tarefa “*Escolher tipo de arquivamento*” desde 24/12/2020;
- h) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0021171-61.2021.5.04.0512** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 16/02/2022 (ID. aa354c1);
- i) Impulsionar o processo nº **0022653-20.2016.5.04.0512**, conforme o Juízo entender de direito;
- j) Cumprir a parte final do despacho de ID. 122773c proferido no processo nº **0020401-05.2020.5.04.0512**;
- k) Cumprir a parte final do despacho de ID. ff7c607 proferido no processo nº **0020709-41.2020.5.04.0512**;
- l) Cumprir o item 2 do despacho de ID. 21c10f4 proferido no processo nº **0020293-49.2015.5.04.0512**;
- m) Cumprir a decisão de ID. 5341907 proferida no processo nº **0010038-69.2014.5.04.0511**;
- n) Impulsionar o processo nº **0021292-02.2015.5.04.0512**, conforme o Juízo entender de direito;
- o) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0010357-08.2012.5.04.0511** para apreciação da manifestação da reclamante apresentada em 25/11/2021 (ID. 9795369);
- p) Impulsionar o processo nº **0010289-84.2014.5.04.0512**, conforme o Juízo entender de direito;
- q) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0021401-11.2018.5.04.0512** para apreciação da manifestação da reclamante apresentada em 19/01/2022 (ID. 6ea2088);
- r) Cumprir a parte final do despacho de ID. 4bad490 proferido no processo nº **0148000-13.2009.5.04.0511**;
- s) Diante do transcurso, há quase um ano e meio, do prazo determinado no despacho proferido em 19/08/2019 (ID. d04d586), proceder à conclusão dos autos do processo nº **0000348-55.2010.5.04.0511**, para as providências que o Juízo entender de direito;
- t) Cumprir a decisão de ID. aaccb10 proferida no processo nº **0021202-21.2020.5.04.0511**;
- u) Diante do transcurso, há quase três meses, do prazo determinado na decisão proferida em 29/11/2021 (ID. 3d0c939), proceder à conclusão dos autos do processo nº **0021583-34.2017.5.04.0511**, para as providências que o Juízo entender de direito.

13.1.4 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes



de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 8.10.1).

13.1.5 Mandados pendentes de devolução no Sistema Informatizado

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.10.3.5 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto designado e a Assistente-Chefe, o Corregedor Regional esteve em sala virtual do Google Meet **no dia 30/3/2022, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a esse Posto Avançado. Na ocasião, foram atendidos os advogados Maurício Tonon e Rodolfo Augusto Schmit, Presidente e Vice-Presidente da Subseção da OAB de Nova Prata.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Assistente-Chefe relata que abriu chamado de uma demanda para disponibilização de bandeiras novas para hastear em frente ao prédio da unidade, pois as anteriores rasgaram e não estão sendo utilizadas.

Em relação à área judiciária, refere que a unidade possui guias de processos no arquivo desde 2009, já tendo solicitado informações sobre a possibilidade de envio para o depósito centralizado, o que foi negado por falta de espaço físico.

Encaminhem-se aos setores competentes, para ciência e eventuais providências.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Assistente-Chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1026/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto designado Eduardo Batista Vargas e pela Assistente-Chefe do Posto, Maria Augusta Brusque da Silva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Corregedor Regional